Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1363 DE 20 DE AGOSTO DE 1982

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO A PROFESSORA SRA. ADAIR VIEGAS TREVISAN.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 5749 de 27.10.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço a Professora Sra. ADAIR VIEGAS TREVISAN, a partir de 20 de Agosto de 1982, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos: Básico Cr$23.240,00 (Vinte e tres mil duzentos e quarenta cruzeiros), Avanços 08 (oito) Cr$ 9.296,00 (Nove mil duzentos e noventa e seis cruzeiros) Gratificação Adicional de 25% Cr$ 8.134,00 (Oito mil cento e trinta e quatro cruzeiros)2º (segundo) turno Cr$ 23.240,00 (Vinte e tres mil duzentos e quarenta cruzeiros) perfazendo um total de Cr$ 63.910,00 (Sessenta e três mil novecentos e dez cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de Agosto de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Secretário de Administração